

Estudo Técnico Preliminar

Introdução

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

1. Área Requisitante:

Secretaria Municipal de Saúde.

2. Informações Básicas

Solicitação de Compras: /2025.

Objeto: Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de materiais de limpeza e higienização para uso nas Secretarias Municipais.

TABELA 1- DESCRITIVO DOS ITENS.

ITEM	QTD	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO
01	100	Rolos	Bobina Em Saco Picotada aproximadamente 35 X 50 cm Fundo Reto com 500 Sacos cada rolo – transparente. Com capacidade 7 litros.
02	500	Rolos	Bobina Em Saco Picotada aproximadamente 20 X 35 cm Fundo Reto com 100 Sacos cada rolo- transparente. Com capacidade 2 litros
03	2.000	Unidades	Saponáceo líquido para limpeza de cozinha, banheiro e superfície em aço esmaltado e cromados, produto notificado na ANVISA o rotulo do produto devera estar em conformidade com a legislação vigente conter no mínimo indicação de data de validade. Frasco de 300g.
04	5.000	Unidades	Detergente de 1ª qualidade, concentrado líquido, neutro, biodegradável, concentrado com no mínimo 11% do princípio ativo básico do detergente, contendo glicerina que não agrida a pele das mãos. Registro no ministério da Saúde, embalagem plástica de 500ml, contendo nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.
05	100	Unidade	Lixeira de pedal plástica feita em polipropileno com capacidade de 20 litros material de 1ª qualidade de cor branca
06	100	Unidade	Lixeira de pedal plástica feita em polipropileno com capacidade de 30 litros material de 1ª qualidade de cor branca
07	50	Unidade	Filme PVC Tecfilm 28cm x 300m – rolo bobina, ideal para diversas aplicações em embalagens e proteção de produtos. Fabricado com resina PVC, plastificantes e estabilizantes
08	2000	Unidade	Vassoura multiuso de 1ª qualidade cerdas de nylon de cozinha
09	50	Unidades	Cabo de alumínio com suporte do mop e trava em plástico
10	350	Caixas	Copo Plástico descartável para água 200ml, em plástico branco, não tóxico, não



			reciclado. Cada pacote com 100 unidades, caixa com 3.000 unidades.
11	30	Unidades	Dispensador de copos descartáveis tam. 200ml em acrílico e inox dispensador de copo acrílico 180/200.
12	1.000	Unidades	Hipoclorito de sódio 1%, frasco de 01 litro.
13	3.000	Unidades	Limpador multiuso de 1° qualidade. Líquido, limpeza instantânea, ação desinfetante. Embalagem de 5 litros. O rótulo do produto deverá estar em conformidade com a legislação vigente e conter no mínimo; indicação do prazo de validade, dados do fabricante, composição do produto e peso. O prazo de validade do produto no momento da entrega não poderá ser superior a 1/3 do prazo total da validade impressa no rótulo. Deverá ser registrado na ANVISA.
14	1.000	Unidades	Limpa vidros com álcool, embalagem 500ml produto notificado na ANVISA, embalagem e rotulo do produto deverão estar em conformidade com a legislação vigente e conter no mínimo indicação de data de validade, dados do fabricante, marca, precauções.
15	20	Unidades	Carro para material de limpeza, Kit funcional de higienização composto por carro de limpeza contendo saco de recolhimento + balde espremador duplo (limpo e sujo) + mop água completo + mop pó + pá recolhadora + placa sinalizadora de piso molhado.
16	200	Unidades	Refil MOP pó de 60cm, composto por fios 100% acrílicos, com sistema e fechamento por laços, Comp. de 60cm e largura de 16 cm.
17	200	Unidades	Refil MOP úmido esfregão algodão c/ ponta cortada 390 gramas.
18	2.500	Unidades	Refil em pano, para vassoura bruxa ou esfregão de uso em balde com escorredor.
19	3.000	Unidades	Sabão em pó biodegradável produto notificado na ANVISA. O prazo de validade do produto no momento da entrega não poderá ser superior a 1/3 do prazo total da validade impressa no rotulo (embalado em caixa/ saco de 1 kg).
20	100	Unidades	Limpador para quadro branco spray - 60 ML
21	100	Unidades	Base armação para Mop pó 60cm. Material de plástico.

3. Diretrizes que norteiam este ETP.

- Lei nº14.133/21 Lei de Licitações e Contratos Administrativos, estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas e dá outras providências. Trata-se de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços, julgamento por Menor Valor.

4. Classificação dos bens.



Os bens a serem adquiridos se enquadram como comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado, principalmente perante as especificidades escolhidas para garantir a utilidade do produto pretendido na compra, reforçando o enquadramento fático à hipótese de aquisição na modalidade Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços, julgamento por Menor Valor, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

5. Descrição da necessidade.

A Secretaria Municipal de Saúde de Torres/RS visa atender às demandas permanentes de seus setores administrativos e de limpeza, o que exige a aquisição contínua de materiais de consumo e utensílios como bobinas plásticas, lixeiras, saponáceos, detergentes, vassouras e filmes PVC.

No âmbito do Pregão Eletrônico nº 363/2024, homologado em 26/02/2025, observou-se o fracasso de determinados itens, cuja contratação se mostra essencial para a continuidade dos serviços e o adequado funcionamento das atividades da Secretaria. Tais itens não obtiveram propostas válidas ou tiveram suas propostas desclassificadas, impossibilitando a contratação na ocasião.

Além disso, outros itens não contemplados no referido pregão foram identificados como necessidades recorrentes nas unidades vinculadas à Secretaria, exigindo planejamento para aquisição regular e padronizada, com economia de escala e celeridade processual.

A compra de materiais de higiene pessoal é uma necessidade fundamental para garantir a operação adequada e eficiente das atividades administrativas do setor público. Esses materiais são essenciais para a execução diárias de higiene pessoal dos beneficiados, entre outras.

No contexto do interesse público, a falta de materiais de higiene pessoal pode causar doenças, afetando inclusive a saúde dos usuários. Portanto, é de extrema importância que o setor público esteja sempre abastecido com os materiais necessários para o bom desempenho de suas atividades, garantindo a qualidade da saúde, os serviços prestados e a satisfação dos cidadãos. A compra de materiais de higiene e limpeza é, portanto, uma medida necessária para garantir a Higiene e a saúde do setor público.



Manutenção da Higiene e Segurança: Os espaços de trabalho precisam ser mantidos limpos e higienizados para garantir a saúde e segurança dos funcionários e do público em geral que frequentam esses locais. Isso é especialmente importante em órgãos governamentais, onde a concentração de pessoas é alta.

Cumprimento de Normas Sanitárias: A secretaria da prefeitura está sujeita a regulamentações sanitárias e de saúde pública. A aquisição regular de material de limpeza é essencial para cumprir com essas normas e evitar potenciais infrações que poderiam resultar em multas ou fechamento temporário de instalações.

Preservação de Instalações e Equipamentos: A limpeza regular ajuda a preservar as instalações e os equipamentos da secretaria da prefeitura, prolongando sua vida útil e reduzindo a necessidade de reparos e substituições custosos. Isso resulta em economia de recursos a longo prazo.

Imagem Institucional: Uma secretaria da prefeitura limpa e bem mantida transmite uma imagem positiva da administração pública para os cidadãos e outras partes interessadas. Isso demonstra cuidado com o ambiente de trabalho e com o dinheiro dos contribuintes.

Eficiência Operacional: Dispor do material de limpeza necessário garante que as equipes encarregadas da limpeza possam realizar suas tarefas de forma eficiente e eficaz, sem interrupções devido à falta de suprimentos.

Prevenção de Doenças e Controle de Infecções: A limpeza adequada e a desinfecção regular das instalações ajudam a prevenir a propagação de doenças infecciosas, contribuindo para um ambiente de trabalho mais saudável e produtivo.

Portanto, a aquisição de material de limpeza para as secretarias da prefeitura não apenas é justificada, mas também é uma medida essencial para garantir o funcionamento adequado e a imagem positiva da administração pública.

6. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A aquisição está alinhada ao PAC 2025 – nos itens: 1.24 MATERIAL DE HIGIENE; 1.25 MATERIAIS DESCARTÁVEIS; 1.28 UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA.

7. Descrição dos Requisitos de contratação.



A licitação estando homologada e os contratos assinados, os itens licitados poderão ser solicitados pela Administração. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual; Não serão aceitos produtos em desacordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência; Não serão aceitos, no momento da entrega, produtos de marcas, modelos ou fabricantes diferentes daquelas constantes na proposta vencedora e Nota de Empenho; O produto deverá conter no rótulo informações claras, precisas, ostensivas em língua portuguesa, sobre características, marca, quantidade, composição, prazo de validade, origem, peso ou volume e instruções de uso; Os produtos não devem apresentar embalagens violadas, amassadas, enferrujadas, estufadas ou com vazamentos; Os produtos deverão estar livres de umidade, poeira, calor intenso, ou qualquer outro fator que possam causar dano ou contaminação aos usuários; Os materiais/produtos estarão sujeitas à verificação, pela unidade requisitante, da compatibilidade com as especificações do edital e anexos, no que se refere à quantidade e qualidade; Não serão aceitos produtos em desacordo com as especificações constantes do presente documento; Não serão aceitos, no momento da entrega, produtos de marcas, modelos ou fabricantes diferentes daquelas constantes na proposta vencedora e Nota de Empenho; É obrigatória a entrega da Nota Fiscal no ato da entrega dos produtos, sob pena de não recebimento dos mesmos; Os produtos serão aceitos provisoriamente, o recebimento definitivo será feito após a verificação da quantidade e qualidade dos mesmos; Os itens serão solicitados por meio da emissão de Nota de Empenho, assim definido como documento utilizado pela Administração para a solicitação, acompanhamento e controle dos itens relativos à execução do contrato, possibilitando a verificação da conformidade do serviço executado com o solicitado para a CONTRATADA; Os produtos adquiridos serão entregues no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde, número 631-centro-Torres RS- Cep 95.560-000, segundo piso, em horário compreendido entre 08:30h- 11:30 e das 13:30 às 17:00; O prazo de entrega dos materiais será de até 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Fornecimento, em remessa única; Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior; O fornecedor deve ter capacidade logística para fornecer os objetos, de acordo com o cronograma estabelecido, e em quantidade e qualidade adequada ao solicitado; Os encargos (impostos, fretes e quaisquer outros) até a entrega



do produto correrá por conta da pessoa jurídica fornecedora; A Contratada deverá descarregar e armazenar os produtos no local indicado, comprometendo-se integralmente com eventuais danos causados a estes.

SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA - O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO no Sistema de Registo de Preços, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR VALOR; **Habilitação:** *Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os requisitos constantes no Art. 62., da Lei 14133/2021 sendo estes os documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, dividindo-se em:*

I – jurídica;

II – técnica;

III - fiscal, social e trabalhista;

IV – econômico-financeira.

SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas: Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados; Comunicar ao Fiscal do contrato, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços; É de responsabilidade da contratada todos os custos, com envio dos itens, despesas diretos e indiretos incidentes sobre a contratação, tais como tributos, tarifas, taxas, emolumentos, lucro, materiais, serviços, seguros e demais despesas operacionais, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, despesas e obrigações financeiras de qualquer natureza, necessários à perfeita execução do objeto; Fica a cargo da CONTRATADA, as despesas com transporte, carregamentos e descarregamentos, frete, bem como outros custos decorrentes direta ou indiretamente da execução do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da CONTRATADA; Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios



demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência; Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados; Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos; Comunicar ao Fiscal do contrato, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços; Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas; Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto do contrato, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos da legislação vigente.

8. Estimativa das quantidades a serem contratadas.

QTD	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO
100	Rolos	Bobina Em Saco Picotada aproximadamente 35 X 50 cm Fundo Reto com 500 Sacos cada rolo – transparente. Com capacidade 7 litros.
500	Rolos	Bobina Em Saco Picotada aproximadamente 20 X 35 cm Fundo Reto com 100 Sacos cada rolo- transparente. Com capacidade 2 litros
2.000	Unidades	Saponáceo liquido para limpeza de cozinha, banheiro e superfície em aço esmaltado e cromados, produto notificado na ANVISA o rotulo do produto devera estar em conformidade com a legislação vigente conter no mínimo indicação de data de validade. Frasco de 300g.
5.000	Unidades	Detergente de 1ª qualidade, concentrado liquido, neutro, biodegradável, concentrado com no mínimo 11% do princípio



		ativo básico do detergente, contendo glicerina que não agrida a pele das mãos. Registro no ministério da Saúde, embalagem plástica de 500ml, contendo nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.
100	Unidade	Lixeira de pedal plástica feita em polipropileno com capacidade de 20 litros material de 1ª qualidade de cor branca
100	Unidade	Lixeira de pedal plástica feita em polipropileno com capacidade de 30 litros material de 1ª qualidade de cor branca
50	Unidade	Filme PVC Tecfilm 28cm x 300m – rolo bobina, ideal para diversas aplicações em embalagens e proteção de produtos. Fabricado com resina PVC, plastificantes e estabilizantes
2000	Unidade	Vassoura multiuso de 1ª qualidade cerdas de nylon de cozinha
50	Unidade	Cabo de alumínio com suporte do mop e trava em plástico
350	Unidade	Copo Plástico descartável para água 200ml, em plástico branco, não tóxico, não reciclado. Cada pacote com 100 unidades, caixa com 3.000 unidades.
30	Unidade	Dispensador de copos descartáveis tam. 200ml em acrílico e inox dispensador de copo acrílico 180/200.
1.000	Unidade	Hipoclorito de sódio 1%, frasco de 01 litro.
3.000		Limpador multiuso de 1º qualidade. Líquido, limpeza instantânea, ação desinfetante. Embalagem de 5 litros. O rótulo do produto deverá estar em conformidade com a legislação vigente e conter no mínimo; indicação do prazo de validade, dados do fabricante, composição do produto e peso. O prazo de validade do produto no momento da entrega não poderá ser superior a 1/3 do prazo total da validade impressa no rótulo. Deverá ser registrado na ANVISA.
1.000	Unidade	Limpa vidros com álcool, embalagem 500ml produto notificado na ANVISA, embalagem e rotulo do produto deverão estar em conformidade com a legislação vigente e conter no mínimo indicação de data de validade, dados do fabricante, marca, precauções.
20	Unidade	Carro para material de limpeza, Kit funcional de higienização composto por carro de limpeza contendo saco de recolhimento + balde espremador duplo (limpo e sujo) + mop água completo



Diante das necessidades apontadas neste estudo, a maneira mais eficiente, econômica de atendimento à solução é a contratação de empresa especializada no fornecimento dos itens.

10. Estimativa do Valor da Contratação

O valor estimado decorreu de contratos e valores executados por entes públicos, levando em consideração as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

O valor de referência estimado da contratação é de R\$ 218.137,20 (Duzentos e dezoito mil, cento e trinta e sete reais com vinte centavos).

Pesquisa de mercado:

A pesquisa de mercado foi realizada utilizando como fonte os portais governamentais por meio de contratos similares celebrados por outros municípios.

Segue abaixo os valores obtidos com a pesquisa de mercado a fim de estabelecer um valor de referência para a contratação.

Fontes das Pesquisas de valores de mercado:

	QTD / UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTOS	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
1	100 Rolos	Bobina Em Saco Picotada aproximadamente 35 X 50 cm Fundo Reto com 500 Sacos cada rolo – transparente. Com capacidade 7 litros.	5- 17,50 / 6- 23,75 / 8- 39,90 / 9- 49,90 / 13- 43,99	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
2	500 Rolos	Bobina Em Saco Picotada aproximadamente 20 X 35 cm Fundo Reto com 100 Sacos cada rolo- transparente. Com capacidade 2 litros	3- 12,45 / 4- 34,06 / 7- 18,20 / 14- 24,52 /	R\$ 22,30	R\$ 11.150,00
3	2.000 Unidades	Saponáceo liquido para limpeza de cozinha, banheiro e superfície em aço esmaltado e cromados, produto notificado na ANVISA o rotulo do produto devera estar em conformidade com a legislação vigente conter no mínimo indicação de data de validade. Frasco de 300g.	5- 2,47 / 6- 3,10 / 13- 5,97 / 14- 2,60	R\$ 3,54	R\$ 7.080,00
4	5.000	Detergente de 1ª qualidade,	2- 1,68 / 5- 1,50		



	Unidades	concentrado líquido, neutro, biodegradável, concentrado com no mínimo 11% do princípio ativo básico do detergente, contendo glicerina que não agrida a pele das mãos. Registro no ministério da Saúde, embalagem plástica de 500ml, contendo nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	/14- 1,50 / 17- 1,60 /20- 2,50 / 21- 2,89 / 22- 1,80 / 54- 3,50	R\$ 2,12	R\$ 10.600,00
5	100 Unidade	Lixeira de pedal plástica, com pedal, feita em polipropileno com capacidade de 20 litros material de 1ª qualidade de cor branca	15-19,00 / 18- 24,50 /19-32,99	R\$ 25,50	R\$ 2.550,00
6	100 Unidade	Lixeira de pedal plástica, com pedal, feita em polipropileno com capacidade de 30 litros material de 1ª qualidade de cor branca	6- 30,24 / 7- 55,42 / 16- 37,50 / 17- 89,90 / 18-35,85	R\$ 49,78	R\$ 4.978,00
7	50 Unidade	Filme PVC Tecfilm 28cm x 300m – rolo bobina, ideal para diversas aplicações em embalagens e proteção de produtos. Fabricado com resina PVC, plastificantes e estabilizantes	2- 24,00 /11- 33,49 / 12- 38,90	R\$ 32,13	R\$ 1.606,50
8	2000 Unidade	Vassoura multiuso de 1ª qualidade cerdas de nylon de cozinha	2- 7,00 / 5- 8,20 / 6- 5,99 / 14- 5,50 / 7,45	R\$ 6,83	R\$ 13.660,00
9	50 Unidade	Cabo de alumínio com suporte do mop e trava em plástico - Cabo alumínio Para Mop material do cabo: alumínio Altura1,40M Diâmetro rosa 1,7mm a 1,8mm.	42- 64,00 / 48- 51,80 / 53- 45,50	R\$ 53,77	R\$ 2.688,50
10	350 Caixas	Copo Plástico descartável para água 200ml, em plástico branco, não tóxico, não reciclado. Cada pacote com 100 unidades, caixa com 3.000 unidades.	23- 108,00 / 24- 104,00 / 25- 121,00	R\$ 111,00	R\$ 38.850,00
11	30	Dispensador de copos	26- 39,00 / 27-	R\$ 39,58	R\$ 1.187,40



	Unidade	descartáveis tam. 200ml em acrílico e inox dispensador de copo acrílico 180/200.	42,70 / 28- 37,04		
12	1.000 Unidade	Hipoclorito de sódio 1%, frasco de 01 litro.	29- 14,41 / 30- 7,00 / 31- 4,80	R\$ 8,74	R\$ 8.740,00
13	3.000 Unidade	Limpador multiúso de 1º qualidade. Líquido, limpeza instantânea, ação desinfetante. Embalagem de 5 litros. O rótulo do produto deverá estar em conformidade com a legislação vigente e conter no mínimo; indicação do prazo de validade, dados do fabricante, composição do produto e peso. O prazo de validade do produto no momento da entrega não poderá ser superior a 1/3 do prazo total da validade impressa no rótulo. Deverá ser registrado na ANVISA.	32- 14,90 / 33- 9,34 / 36- 13,00	R\$ 12,41	R\$ 37.230,00
14	1.000 Unidade	Limpa vidros com álcool, embalagem 500ml produto notificado na ANVISA, embalagem e rotulo do produto deverão estar em conformidade com a legislação vigente e conter no mínimo indicação de data de validade, dados do fabricante, marca, precauções.	16- 4,89 / 15-1,99 / 13- 3,19 / 12- 3,45 / 6- 1,98 / 1- 2,33	R\$ 2,97	R\$ 2.970,00
15	20 Unidade	Carro para material de limpeza, Kit funcional de higienização composto por carro de limpeza contendo saco de recolhimento + balde espremador duplo (limpo e sujo) + mop água completo + mop pó + pá recolhadora + placa sinalizadora de piso molhado.	37- 1.133,83 / 38- 1. 273,00 / 3*- 1.100,00	R\$ 1.168,94	R\$ 23.378,80
16	200	Refil MOP pó de 60cm, composto	1- 35,00 / 40- 26,00 /	R\$ 29,25	R\$ 5.850,00



	Unidade	por fios 100% acrílicos, com sistema e fechamento por laços, Comp. de 60cm e largura de 16 cm.	46- 26,00 / 47- 30,00		
17	200 Unidade	Refil MOP úmido esfregão algodão c/ ponta cortada 390 gramas.	43- 8,49 / 11,99 / 49- 13,50	R\$ 11,33	R\$ 2.266,00
18	2.500 Unidade	Refil em pano, para vassoura bruxa ou esfregão de uso em balde com escorredor.	6- 4,95 / 45- 9,99 / 48- 12,60 /	R\$ 9,18	R\$ 22.950,00
19	3.000 Unidade	Sabão em pó biodegradável produto notificado na ANVISA. O prazo de validade do produto no momento da entrega não poderá ser superior a 1/3 do prazo total da validade impressa no rótulo (embalado em caixa/ saco de 1 kg).	20- 4,00 / 15- 2,70 / 6- 3,40 / 50- 6,90	R\$ 4,25	R\$ 12.750,00
20	100 Unidades	Limpador para quadro branco spray - 60 ML	34- 7,49 / 35- 12,49 / 36- 9,78	R\$ 9,92	R\$ 992,00
21	100 Unidades	Base armação para Mop pó 60cm. Material de plástico	51- 34,10 / 52- 30,00 / 53-30,70	R\$ 31,60	R\$ 3.160,00
TOTAL					R\$ 218.137,20

Valor total das médias de preços encontrado: R\$ 218.137,20 (Duzentos e dezoito mil, cento e trinta e sete reais com vinte centavos).

11. Descrição da solução como um todo.

A solução encontrada é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de limpeza/higiene para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

A aquisição de material de limpeza para as secretarias da prefeitura é medida essencial para garantir o funcionamento adequado e a imagem positiva da administração pública.

12. Justificativa para o parcelamento ou não da solução.



A presente contratação será dividida em itens unitários com vistas a estimular uma maior disputa com potencial de impacto na redução do preço final de cada item. Garantindo, assim, a ampla concorrência.

13. Resultados pretendidos.

Com o provimento da solução, a área requisitante visa atender as necessidades da mesma com relação a aquisição de materiais e higiene e limpeza.

A compra de materiais de higiene pessoal é uma necessidade fundamental para garantir a operação adequada e eficiente das atividades administrativas do setor público. Esses materiais são essenciais para a execução diárias de higiene pessoal dos beneficiados, entre outras.

14. Providências a serem tomadas.

Não existe necessidade de serem tomadas de imediato e nem adequações para que a contratação surta seus efeitos.

15. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Para esta solução há necessidade de contratação correlata e interdependente.

16. Possíveis impactos ambientais.

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes.

17. Declaração de Viabilidade.

Assim, diante do exposto acima, entende-se ser VIÁVEL a contratação da solução demandada conforme as análises acima.

18. Equipe de Planejamento de Contratações da Secretaria Municipal de Saúde **Integrantes Técnicos / Integrante Administrativo:**

Diretora da Média e Alta Complexidade – Rita de Cássia Jaeger – Matrícula 91184/1

Diretoria de Atenção Básica – Rodrigo dos Santos Gonçalves- Matrícula 8246/1

Diretora Administrativa- Tabita Teresinha Mendonça Martins Honatel – Matrícula 10762/1

Andréa Magnus da Silva – Matrícula 10952.

Fernanda Delfino Pacheco – Matrícula 108471

Neusa Maria Machado Ouriques

Secretaria Municipal de Saúde

Assinantes

- ✓ **Tabita T. M. Martins Honatel**
Assinou em 19/09/2025 às 16:58:18 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Tabita T. M. Martins Honatel, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **NEUSA MARIA MACHADO ORIQUES**
Assinou em 19/09/2025 às 16:59:02 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.701.060-**
Eu, NEUSA MARIA MACHADO ORIQUES, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere a tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

1R8**YO7****YKJ****2PQ**